



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório da Comissão de Avaliação - - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 054/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Mineira do Paradesporto.

5º Período Avaliatório: 01/01/2025 a 31/03/2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AM Paradesporto, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pela Supervisora Adjunta do Termo de Parceria em 22/05/2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 01 de 20/04/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Fernanda Alves Batista, Masp 1.122.982-0, pelo Órgão Estadual Parceiro;

II - Lina Vitarelli Adaid Campolina, CPF 075.XXX.XXX-XX, pela Oscip;

III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Masp 669.754-4, pela Seplag;

IV - Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.XXX.XXX-XX, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A partir do cancelamento da cessão da servidora Fernanda Moreira Dumont à Secretaria de Estado de Minas Gerais, e nos termos do § 6º do art. 43 do Decreto nº 47.554/2018, neste período de vacância, registra-se a substituição, conforme Termo de Apostilamento em 06/05/2025, pela Supervisora Adjunta Fernanda Alves Batista – Masp 1.122.982-0.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

| Área Temática | Indicador | Peso | V0 | Meta | Realizado | Dias de Atraso | Nota (CD) | Nota x Peso |
|---------------|-----------|------|----|------|-----------|----------------|-----------|-------------|
|---------------|-----------|------|----|------|-----------|----------------|-----------|-------------|

| | | | | | | | | | |
|---|-----|---|--------|---|--------------------------------|--------------------------------|---|------|------|
| PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL | 1.1 | Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa | 10,00% | - | 50% | 26,37% | - | 5,27 | 0,53 |
| CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL | 2.1 | Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação. | 10,00% | - | - | - | - | - | - |
| | 2.2 | Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões) | 10,00% | - | Solicitação de desconsideração | Solicitação de desconsideração | - | - | - |
| | 2.3 | Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional | 10,00% | - | 95% | 96,83% | - | - | - |
| POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE | 3.1 | Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência | 10,00% | - | 100% | 100% | - | 10 | 1,00 |
| | 3.2 | Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados | 10,00% | - | 100% | 100% | - | 10 | 1,00 |
| | 3.3 | Percentual de projetos pedagógicos analisados e aprovados | 10,00% | - | 100% | 90,90% | - | 10 | 0,91 |
| | 3.4 | Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados | 10,00% | - | 100% | 100% | - | 10 | 1,00 |
| | 3.5 | Percentual de frequência dos educandos analisado | 10,00% | - | 80% | 86,79% | - | 10 | 1,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|--------|---|------|------|---|----|------|
| 3.6 | Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados | 10,00% | - | 100% | 100% | - | 10 | 1,00 |
|-----|---|--------|---|------|------|---|----|------|

| DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES | | |
|---|------------------|------------|
| \sum (Nota x Peso) (a) | \sum Pesos (b) | Nota (a/b) |
| 6,44 | 70% | 9,19 |

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta não atingida. Durante a reunião a representante da Oscip pontuou que o percentual proposto por eles de 95% de nível de confiança se tornou completamente inviável na prática, principalmente por ser uma pesquisa voluntariosa. A Sedese esclareceu que entende a dificuldade de se obter um quantitativo elevado de respostas e que como foi a própria Oscip que tinha proposto o nível de confiança, não vê problema em alterar a metodologia para 90% de nível de confiança, uma vez que esse nível atenderia adequadamente a política pública.

Assim, os membros da CA concordam que a partir do próximo período a avaliação seja feita com 90% de confiança, de forma que o denominador da fórmula de cálculo do indicador no 6º PA passará a ser menor.

Indicador 2.2

No 4º Relatório da Comissão de Avaliação, a Comissão de Avaliação votou pela desconsideração do indicador, uma vez que não seria justo dar nota zero. Entendeu-se que a Oscip deve continuar a executar o curso, já publicado na Escola Virtual do Observatório do Esporte, e apresentar os resultados do indicador 2.2 no próximo período avaliatório. O curso foi publicado, entretanto, a Escola Virtual do Observatório do Esporte não possui a ferramenta de cálculo deste indicador. Recomenda-se à Sedese a realização de Termo Aditivo para alteração do indicador.

Indicador 2.3

No 4º Relatório da Comissão de Avaliação, a Comissão de Avaliação votou pela desconsideração do indicador, uma vez que não seria justo dar nota zero. Neste período avaliatório, a Oscip apresentou os resultados e o curso teve uma boa nota de satisfação, tendo cumprido a meta do 4º Período Avaliatório.

Indicador 3.1

Meta atingida.

Indicador 3.2

Meta atingida.

Indicador 3.3

Meta não atingida.

Indicador 3.4

Meta atingida.

Indicador 3.5

Meta atingida.

Indicador 3.6

Meta atingida.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

| Área Temática | Produtos | Peso | Término | | Status | Dias de Atraso | Nota | Nota x Peso |
|---|---|------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|------|-------------|
| | | | Previsto | Realizado | | | | |
| 1 PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL | 1.1 Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.1 Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.2 Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.2 Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.3 Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.3 Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.4 Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 1.4 Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | 2.1 Termo de referência do(s) curso(s) elaborado | 15% | - | - | - | - | - | - |
| | 2.1 Termo de referência do(s) curso(s) elaborado | 15% | 31/01/2025 | 28/01/2025 | Plenamente executado dentro do prazo. | - | 10 | 1,5 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|--|-----|------------|------------|---------------------------------------|---|----|-----|
| 2 | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL | 2.1 | Termo de referência do(s) curso(s) elaborado | 15% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.2 | Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.2 | Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.2 | Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.3 | Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto | 10% | 28/02/2025 | 09/01/2025 | Plenamente executado dentro do prazo. | - | 10 | 1,0 |
| | | 2.3 | Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.3 | Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.4 | Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is) | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.4 | Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is) | 10% | - | - | - | - | - | - |
| | | 2.4 | Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is) | 10% | - | - | - | - | - | - |
| 3 | POTENCIALIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL - FOMENTO AO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE | 3.1 | Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte | 15% | - | - | - | - | - | |
| | | 3.1 | Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte | 15% | - | - | - | - | - | |
| | | 3.1 | Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte | 15% | - | - | - | - | - | |

| DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES | | |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Σ (Nota x Peso) (a) | Σ Pesos (b) | Nota (a/b) |
| 2,5 | 25% | 10,00 |

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 2.1

O termo de referência do segundo curso de qualificação foi entregue e aprovado pela Sedese dentro do prazo.

Produto 2.3

O primeiro curso de qualificação foi publicado pela Sedese na Escola Virtual do Observatório do Esporte e permanece com inscrições abertas.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,68 conforme cálculo abaixo:

Período Avaliatório: 4º
Termo de Parceria - SEDESE e AMParadesporto

| DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO | | | | |
|---|-------|-----------|-------------|------------------|
| Nota | | Peso | Nota x Peso | Pontuação Global |
| Quadro de Indicadores e Metas | 9,19 | 40% | 3,68 | 9,68 |
| Quadro de Ações | 10,00 | 60% | 6,00 | |
| Conceito: | | Muito bom | | |

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações da comissão de avaliação.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se que o curso de qualificação sobre paradesporto educacional continue sendo executado e os resultados dos indicadores 2.2 e 2.3 sejam apresentados no relatório de monitoramento e no relatório de resultados no 5º período avaliatório.

Recomendação atendida. O curso foi executado e ainda está disponível na Escola Virtual do Observatório do Esporte. O indicador 2.3 foi apresentado, com uma boa nota de satisfação, e houve solicitação para desconsideração do indicador 2.2, dado que a Plataforma Moodle da Diretoria de Fomento e Pesquisa de Políticas Esportivas não possui ferramenta suficiente para cálculo do indicador.

2. Recomenda-se que os prints de tela dos e-mails seja feito de forma completa, com todas as informações disponíveis.

Recomendação parcialmente atendida. Ainda houve apresentação de prints de tela sem todas as informações de data, mas a Comissão Supervisora informou que a Oscip fez a correção assim que solicitado.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que seja realizado Termo Aditivo para alteração do indicador 2.2, bem como, da adequação da área temática I "PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL".

2. Recomenda-se que os *prints* de tela dos e-mails sejam feitos de forma completa, com todas as informações de data disponíveis.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,68

CONCEITO: Muito bom

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Fernanda Alves Batista

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Lina Vitarelli Adaid Campolina

Associação Mineira do Paradesporto

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 29/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lina Vitarelli Adaid Campolina, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114378055** e o código CRC **0C3C3F22**.